



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO TRÊS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE DOZE POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL - AREA DE ATIVIDADE DE CANTONEIRO DE LIMPEZA

1. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de doze postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional área de Cantoneiro de Limpeza nomeadamente: José Paulo Barreto Gouveia Pinto, Técnico Superior e responsável pela Gestão de Resíduos, na qualidade de Presidente do Júri, Reinaldo Carlo Ferreira Nunes, Encarregado Operacional, na qualidade de Vogal Efetivo e Gracinda da Conceição Correia Luís, Encarregada Operacional, na qualidade de Vogal Suplente.-----

2. Tendo em conta que os candidatos que a seguir se indicam não se pronunciaram em sede de audiência prévia, não obstante terem sido notificados para esse efeito, o júri deliberou determinar a sua **exclusão**, com base nos fundamentos de facto e de direito invocados na ata anterior, que se dão aqui por integralmente reproduzidos, e conseqüentemente, deverão os mesmos ser informados da decisão tomada.-

Alexandrina Manuel Saraiva Pereira-----
Carla Isabel Santos Sabino-----
Fernanda Maria Balão Cartaxo Serol-----
Gonçalo Fernandes Sequeira-----
Ilyan Ivanov-----
Isa Mara Saraiva Prates-----
Richard José Duarte Pacheco-----

3. Relativamente aos candidatos que foram notificadas para no prazo de cinco dias úteis procederem à entrega de documentos, o júri verificou o seguinte:-----

A candidata **Maria do Rosário Moreira Marques**, procedeu à entrega do certificado de habilitações completo, tendo o júri deliberado admitir a candidata visto que completou a informação em falta dentro do prazo estipulado-----

3.1 Deliberou ainda o júri transmitir à candidata o teor da deliberação acima descrita.-----

4. O candidato **Fábio Luz**, não procedeu à entrega do documento solicitado no prazo estipulado, pelo que deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** o candidato acima mencionado, em virtude de o mesmo não ter entregue certificado de habilitações e notifica-lo para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri

José Paulo Barreto Gouveia Pinto
(José Paulo Barreto Gouveia Pinto)

Vogal Efetivo

Reinaldo Carlo Ferreira Nunes
(Reinaldo Carlo Ferreira Nunes)

Vogal Suplente

Gracinda da Conceição Correia Luís
(Gracinda da Conceição Correia Luís)